

CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto: Educa UniSER

Esta chamada pública torna público o processo de seleção de estudantes extensionistas no projeto de Extensão **Educa UniSER**, projeto integrante do Programa de Extensão Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

O QUE É O PROJETO EDUCA UNISER?

O projeto Educa UniSER (Universidade do Envelhecer) possui como objetivo qualificar as ações educacionais praticadas pela equipe de colaboradores da UniSER no que se refere às atividades de ensino desenvolvidas pelos Projetos de Extensão vinculados ao Programa e no curso de Educador Político Social em Gerontologia.

1. OBJETO: trata-se de uma chamada para seleção de 01 (um) estudante de graduação da UnB, regularmente matriculado/a, em caráter de bolsista.

2. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 09 (nove) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **abril de 2023** e findarão em **dezembro de 2023**. O(A) bolsista deve atuar 15 horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA: A (O) selecionadas(o) executará as seguintes funções:

4.1. Reuniões/oficinas de trabalho e científicas com a equipe de desenvolvimento do projeto Educa UniSER;

4.2. Apoio aos estudantes da (s) disciplina(s) com inserção curricular da extensão que tenham atividades referentes ao Educa UniSER;

4.3. Apoio na organização e execução de minicursos e/ou de eventos;

4.4. Colaborar na organização e execução em atividades referentes ao Educa UniSER;

4.5. Elaboração dos relatórios e sistematização de informações das oficinas, minicursos e eventos;

4.6. Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;

4.7. Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;

5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC ao qual se vincula.

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais e/ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

5.5 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista assim que for selecionado/a.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO: A seleção ocorrerá em duas etapas. A primeira etapa dar-se-á mediante análise das informações disponibilizadas no formulário de cadastro. Essa etapa possui caráter eliminatório.

A segunda etapa dar-se-á por entrevista remota, apenas com os candidatos selecionados na primeira fase, a ser realizada no dia 17 de março de 2023 no horário de 09 às 11 horas. Essa etapa possui caráter classificatório.

6.1. Dos critérios de seleção:

6.1.1. Ser estudante dos cursos de graduação da Universidade de Brasília.

6.1.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

6.1.3. Currículo lattes atualizado em fevereiro/2023;

6.1.4. Conhecimento de edição de vídeos, facilitação de oficinas, ferramentas digitais de ensino e metodologias ativas OU disponibilidade para aprender mediante treinamento.

6.1.5. Ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre processos educacionais;

6.1.6. Disponibilidade para realização de atividades na Faculdade de Ciências da Saúde no Campus Darcy Ribeiro e Faculdade de Ceilândia;

6.1.7. Maior disponibilidade em turnos variados para atuação no projeto.

7. INSCRIÇÃO: Interessadas(os) devem preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/HNMeftrdJuubnpXGA> **até às 23hs:59min dia 15/03/2023** (quinze de março de dois mil e vinte e três).

Os selecionados serão comunicados via e-mail até o dia 20/03/2023 (vinte de março de dois mil e vinte e três).

Assim que informado do resultado, o (a) estudante contemplado (a) com a bolsa será responsável por fornecer a coordenadora do projeto todas as informações e documentos necessários para sua inscrição como bolsista. O não fornecimento implicará na chamada no próximo da lista.

Profa. Dra. Thaís Branquinho Oliveira Fragelli (FS/UnB)
Coordenadora do Projeto Educa UniSER

Contato: thaisfragelli@unb.br
Início da Vigência do Projeto: abril de 2023